



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 417/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

“NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS
IMÓVEIS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO
DE JUSCIMEIRA-MT PARA FINS DE ITBI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, Estado de Mato Grosso, o Sr. MOISES DOS SANTOS, no desempenho de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada Comissão para Avaliar os Imóveis Urbanos e Rurais do Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, para efeito de cobrança do Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis –ITBI.

Artigo 2º - A Comissão instituída será composta pelos seguintes membros:

- I – Jucimar Honório da Silva – (CPF : 468.887.211-91) Presidente;
- II – Janio Rosa Elias Florentino -) CPF: 821.984.891-04 Membro;
- III – Uashington Paim Neto de Assunção- (CPF: 622.500.781-49) Membro;
- IV – Edjaime Ferreira da Silva _ (CPF: 141.720.561-15) Membro;
- V - Thomas Cristiano Taveira – (CPF: 026.024.841-05) Membro.

Artigo 3º - A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01(hum) ano e deverá ter a participação ativa de pelo menos (03) três integrante da Comissão em todas as avaliações.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira/MT, em 21 de Junho de 2018.


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal